



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Marataízes

Protocolo nº 20.325/2019

Data: 09 / 09 / 2019

Protocolista:

INDICAÇÃO Nº 80 / 2019

**INDICA PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS
ABAIXO MENCIONADAS.**

***Indica pavimentação na Rua Projetada sem número no Bairro Fazendinha Canaã, que se inicia na Rua Principal passando pela casa do senhor Adilson e termina na Casa da senhora Maria do Amparo Pereira.**

***Indica pavimentação na Rua Projetada sem número no Bairro Fazendinha Canaã, que se inicia na rua principal e termina na casa do senhor Zequinha Simões.**

Exmo. Sr. Presidente, Erimar da Silva Lesqueves.

O vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafo único do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender ao pedido de vários moradores das ruas mencionadas, que relatam que as ruas não se encontram em boas condições, onde há inúmeros buracos dificultando assim o ir e voltar dos cidadãos, como também de seus transportes, sem contar no período de chuva onde são prejudicados decorrente ao estado que o trecho fica.

Conto com total apoio dos vereadores desta casa de Leis, visando a aprovação da presente indicação.

Plenário Elias Silva, em 19 de Junho de 2019.

ADEMILTON RODOVALHO COSTA
Vereador da C.M.M



Câmara Municipal de Marataízes

FOLHA DE

Nº 03

REMESSA

Recebi nessa data **INDICAÇÃO Nº 80/2019**, que “*Indica Pavimentação nas ruas mencionadas*”, sob Protocolo Nº 20.325/2019, de autoria do Vereador Ademilton Rodovalho Costa.

Em cumprimento ao disposto no regimento interno necessário a análise técnica legislativa, de acordo como os artigos 150 a 152 do mesmo dispositivo legal.

Encaminho os autos ao Presidente desta Casa de Leis para conhecimento e providências.

Marataízes /E.S, 09 de Setembro de 2019.


Juliana Leonardo Tavares
Secretária Geral da C.M.M